

INDICAÇÃO N. 405/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a adoção das medidas necessárias para a realização de manutenção com ensaibramento da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, localizada no Bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

A referida via se encontra em estado crítico de conservação, apresentando grande quantidade de buracos e acúmulo de lama, o que tem ocasionado constantes reclamações dos moradores locais. A situação dificulta a circulação de pedestres e veículos, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Ressalta-se que se trata de uma rua de intenso fluxo de veículos, fato que reforça a necessidade de intervenção imediata. É importante destacar que a execução da manutenção deve obrigatoriamente ser realizada com ensaibramento, pois intervenções sem a utilização de saibro tornam-se ineficazes e não solucionam os problemas enfrentados diariamente pela comunidade. O ensaibramento adequado proporcionará melhores condições de circulação, garantindo o bom andamento do tráfego e, conseqüentemente, reduzindo os transtornos vividos pelos moradores. Além disso, nos dias de chuva, a situação se agrava significativamente, tornando a via praticamente intransitável e alagada, impedindo que os moradores consigam sair ou acessar suas residências, o que afeta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicita-se a adoção urgente das medidas cabíveis para o devido ensaibramento e manutenção da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, bairro Itapema do Norte, restabelecendo assim as condições adequadas de uso e trafegabilidade da via.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de outubro de 2025.

Diego Angelo Antunes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>